



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.285	DOM3084	04/07/2020

DECRETO 6.285, de 03 de Julho de 2020.

Altera a redação do Decreto Municipal nº 6.283, de 01 de julho de 2020, que Estabelece medidas estratégicas para a retomada gradativa e segura das atividades econômicas do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta o inciso XVII ao artigo 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 6.283, de 01 de julho de 2020, que modificou o Decreto Municipal nº 6.251, de 22 de maio de 2020, com a seguinte redação:

Art. 2º. §2º.

(...)

XVII. Clínicas odontológicas, para atividades de urgência e emergência.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito